

ERRATA Nº 01

No Edital do Concurso Público Nº 002/2011/ PMA/ES, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, publicado no site da PMA www.pma.es.gov.br no dia 14/12/2011, fica retificado:

ONDE SE LÊ:

11.5. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	OBSERVAÇÃO
A) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado	4 pontos	Somente será pontuado um título em cada nível de qualificação
B) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado	3 pontos	
D) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 120 horas)	1 ponto	

LEIA-SE:

11.5. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	OBSERVAÇÃO
A) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado	4 pontos	Somente será pontuado um título em cada nível de qualificação
B) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado	3 pontos	
C) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (360 horas)	2 pontos	
D) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 120 horas)	1 ponto	

Aracruz/ES, 15 de dezembro de 2011.